



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **1 de abril de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/VJQml>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **GRATIFICAÇÃO**Número da Publicação: **139**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Concede gratificação por tempo integral e dedicação
exclusiva (GDE), no percentual de 50% a servidor que abaixo
especifica e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 01/04/25, 16:17

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 139, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (GDE), no percentual de 50% a servidor que abaixo especifica e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao sr. **DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Especial de Governo, Código PMA – CPC – 05, Gratificação Por Tempo integral e Dedicação Exclusiva (GDE) no Percentual de 50% (cinquenta por cento)**, incidente sobre o valor da gratificação do respectivo cargo exercido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2025.

KELLEY
LOBATO:637414582
87Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287
Dados: 2025.04.01 15:43:29
-03'00'**Kelley Lobato**

Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19